TABLE 1 E OUN

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa de Antonio Amaro Bezerra"

LEI Nº 1.157/2021.

Revoga a lei nº 884/2013 no Município de Abreu e Lima e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica revogada a Lei nº 884/2013 que institui a Gratificação de Incentivo as atividades Fazendárias – GIAF.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2021

CICERO ZEFERINO DE ANDRADE

Presidente

JAIRO FERREIRA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

Monin do Popularo goldina do For

MARIA DO CARMO GALDINO DE FREITAS SANTOS

2° Vice-Presidente

RUBENS RODRIGUES DA S. JUNIOR

1º Secretário

MURILO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOS

2º Secretário